



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



#### PORTARIA Nº 344/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a Errata da Portaria nº 572/2024, publicado no Boletim Oficial de 19 de abril de 2024, sexta-feira (Edição nº 1.687 – pág. 4).

Seropédica, 19 de abril de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal